



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_/2024**

**Autoria: Deputado Marcelo Oliveira Sobral**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA AO ADVOGADO PRESIDENTE DO “NELSON WILLIANS” E DO “NEW GROUP”, COLUNISTA DA RENOMADA REVISTA FORBES, E CÔNSUL HONORÁRIO DA HUNGRIA, DR. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Advogado Presidente do “Nelson willians” e do “New Group”, colunista da Renomada revista Forbes, e Cônsul Honorário da Hungria, Dr. **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**.

**Art. 2º** – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”.

Aracaju/SE, 26 de novembro de 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Nelson Wilians nasceu em Cianorte, no dia 16 de março de 1971. Advogado, palestrante e empreendedor brasileiro, ele se tornou nacionalmente conhecido por implantar no país um novo modelo de advocacia.

Iniciando sua carreira do zero absoluto, Nelson Wilians fundou, em meados dos anos 1990, o “Nelson Wilians Advogados”, que hoje está em todas as capitais brasileiras e principais cidades estratégicas do interior do país, além de ter representações na Ásia, Europa e América Latina. Em pouco menos de três décadas, o escritório se tornou símbolo da moderna advocacia brasileira e um exemplo de sucesso em vários aspectos.

Além de ser presidente do Nelson Wilians Advogados e do NW Group, ele é Cônsul Honorário da Hungria, colunista da renomada revista Forbes-Brasil e palestrante. Wilians percorre o país falando sobre empreendedorismo na advocacia a estudantes de Direito e jovens advogados. Criado na cidade de Jaguapitã, no norte paranaense, Nelson Wilians vem de uma família humilde de pequenos agricultores.

É casado com Anne Wilians, advogada, administradora e presidente do Instituto Nelson Wilians, e pai de Benjamin, Adam, Athina e Helena. Desde muito jovem, além de ajudar a família na lavoura, ele buscou galgar sua própria independência financeira para poder cursar a faculdade. Wilians é formado na Instituição Toledo de Ensino, uma das faculdades de Direito mais respeitadas à época em que era estudante, em Bauru, cidade do interior de São Paulo.

O espírito empreendedor fez de Nelson Wilians um expoente no universo jurídico nacional. As filiais do NWADV não ocupam apenas um local, elas estão inseridas na cultura, na sociedade e na economia de cada cidade em que estão localizadas, criando valores e estabelecendo profundas raízes de identidade com a região.

O trabalho de Nelson Wilians no setor jurídico é reconhecido não apenas pelos seus pares e atestados de qualidade, ou pelos milhares de cliente que têm e processos em que atua, mas pelos inúmeros títulos concedidos em reconhecimento aos seus serviços prestados na área jurídica e, sobretudo, pelo impacto que sua atuação tem na geração de empregos e no desenvolvimento socioeconômico das regiões em que opera.

O Anuário Análise Advocacia o aponta como o maior escritório do Brasil nas categorias full service e número de advogados. Ainda que sua área de atuação seja a advocacia, o seu círculo de relacionamento se estende aos setores políticos, econômicos e artísticos.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Por fim, justifica-se o pleito formulado, dada a sua importância não apenas no contexto social, como, principalmente, no contexto econômico uma vez que contribui diretamente para o desenvolvimento do nosso Estado, conforme pode ser observado no breve histórico do homenageado.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**

Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **26/11/2024 09:53**

Checksum: **5046081FB6DB6AE11A091ABAF5415FEAD3BA5CF30F5E1EF8B7335C0658DBECEA**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.